

PORTO & MAR

Telefone 2102-7272 E-mail portoemar@grupo-tribuna.com

Nova Política Marítima Nacional busca destravar investimentos

Decreto amplia o papel do setor marítimo na economia nacional e deve favorecer os portos e a navegação

NICOLLAS FELIX
COLABORADOR

A nova Política Marítima Nacional (PMN), que entrou em vigor este mês (Decreto 12.481/2025), deverá mudar a forma como o Brasil planeja, regula e explora suas rotas marítimas, portos e águas interiores. O objetivo é destravar investimentos e dar mais segurança jurídica aos operadores.

“Amplia as possibilidades de articulação entre governo, setor privado e sociedade civil. Isso cria um ambiente mais favorável para investimentos e projetos logísticos”, avalia o consultor portuário Roberto Paveck.

A expectativa é de que a PMN sirva como um guia estratégico para decisões do governo e ajude a modernizar a regulação do setor. Para o advogado Marcelo Sammarco, especialista em Direito Marítimo, a exigência de compatibilidade entre normas de diferentes órgãos pode gerar impactos relevantes. “Atos normativos e planejamentos de órgãos como Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários),



SÍLVIO LUIZ - 3/6/25

PMN mudará forma como o Brasil planeja, regula e explora suas rotas marítimas, portos e águas interiores

Marinha, Ibama e Secretaria Nacional de Portos deverão ser compatíveis com os princípios da PMN, o que demandará revisões regulatórias e adaptações setoriais”, explica.

Apesar de ser um plano estratégico e não uma norma com aplicação imedia-

ta, a nova política já orienta mudanças em áreas como o registro de embarcações, a integração entre transporte aquaviário e outros modais e a valorização da indústria naval. Também há incentivo à inovação, à economia azul e à proteção ambiental.

Sammarco destaca que, embora o decreto não altere leis vigentes, ele reforça compromissos ambientais e operacionais. “Incentiva a integração modal e o uso eficiente e ambientalmente responsável do transporte aquaviário, o que impactará positiva-

mente o planejamento logístico e os projetos de expansão portuária”.

Para o advogado Thiago Miller, também especialista em Direito Marítimo, a PMN representa um esforço para alinhar crescimento econômico, proteção ambiental e soberania. “Ela não revoga leis, mas cria uma base comum que precisa ser respeitada pelas regulamentações que vierem depois. Isso ajuda a evitar choques entre interesses distintos”.

Apesar de a nova política representar avanço em relação ao decreto anterior, de 1994, o setor reconhece que agora o desafio está em sua implementação, pois a fragmentação entre os órgãos reguladores ainda compromete a fluidez das operações portuárias e o ambiente de negócios.

A Federação Nacional das Agências de Navegação Marítima (Fenamar) aponta que, embora a proposta seja bem-vinda, “ainda há uma lacuna significativa de governança e articulação efetiva entre os diferentes órgãos reguladores”.